



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

[84.263.847/0001-59]

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ

Trav. Chico Mendes, 39

Centro - CEP: 68.618-000

[Nova Esperança do Piriá-Pará]

**Estabelece as Comissões Permanentes do
Poder Legislativo Municipal de Nova
Esperança do Piriá – PA.**

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá – Pará, aprovou e sua Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, conforme Art. 40 e 41 do Regimento Interno deste Poder.

I – Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final;

PRESIDENTE: Altomir Barros da Cunha - MDB

RELATOR: Gerfferson Ferreira de Oliveira - PSDB

MEMBRO: Elias Barbosa de Freitas Costa - PL

II – Orçamento, Finanças e Contabilidade;

PRESIDENTE: Gerfferson Ferreira de Oliveira - PSDB

RELATOR: Altomir Barros da Cunha - MDB

MEMBRO: Elvys Ley Castro Lima - PL

III – Tombamento, Obras e Serviços Públicos, Viação, Urbanismo e Transporte;

PRESIDENTE: Elias Barbosa de Freitas - PL

RELATOR: José Alberto Sá de Lira - PP

MEMBRO: Manoel Edson Vasconcelos - PT

IV – Educação, Cultura, Desporto, Turismo, Ciência e Tecnologia;

PRESIDENTE: Elvys Ley Castro Lima - PL

RELATOR: Gerfferson Ferreira de Oliveira - PSDB

MEMBRO: Manoel Edson Vasconcelos - PT

V – Saúde e Assistência Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

PRESIDENTE: José Alberto Sá de Lira - PP

RELATOR: Manoel Edson Vasconcelos - PT

MEMBRO: Elvys Ley Castro Lima - PL

Art. 2º - O mandato de cada Comissão será de 02 (dois) anos.

Benedito da Costa Araújo Neto
Presidente/CMNEP
CPF: 397.404.202-49

Travessa Chico Mendes, nº 39, Bairro Centro, Nova Esperança do Piriá/PA. CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.847/0001-59

email: cmneppiria@gmail

site: www.novaesperancadopiria.pa.leg.br

Buzia b. S. da Silva.

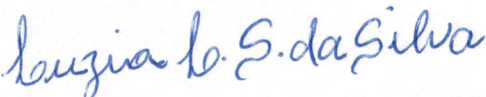


Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 11 de fevereiro de 2021.


Benedito da Costa Araújo Neto
Presidente

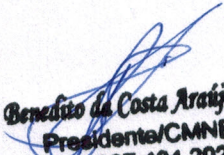


Luzia Lerismar Sampaio da Silva
1ª Secretária



Antonio Lordenir C. Gonçalves
2º Secretário

APROVADA COM
ALTERAÇÕES EM 11/02/2022


Benedito da Costa Araújo Neto
Presidente/CMNEP
CPF: 397.404.202-49